

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL DO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

LOCAL DA OBRA: VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE XAXIM

ENGENHEIRA CIVIL: SIMONE MICHELON

1.0 INTRODUÇÃO

A necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos em determinadas áreas, obrigando a rotatividade de vagas, é percebida naqueles municípios em que a frota automobilística tenha crescido de tal maneira que não existam mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda, ou quando ocorre um acréscimo de demanda temporário ou sazonal.

Desta forma, é justamente o impasse gerado entre o crescimento da demanda e a escassez dos espaços urbanos que obriga o poder público a adotar medidas que viabilizem a mobilidade urbana e o acesso da coletividade aos locais de grande afluxo de veículos e pessoas, buscando-se propiciar, desta forma, a democratização no uso do espaço público.

Além da rotatividade, baseada na premissa acima indicada, prevê a legislação a necessidade de pagamento pela vaga utilizada pelo veículo, a fim de criar um estímulo negativo para o estacionamento na via pública, ainda que este ocorra em vagas diversas; ou seja, não basta trocar o veículo de vaga, mas a ideia é possibilitar que todos os que necessitam da vaga de estacionamento na via possam dela utilizá-la, de forma democrática e igualitária.

Assim é que, ao contrário do que ocorre com os estacionamentos particulares, em que quanto mais tempo o veículo permaneça estacionado, menor será o valor por hora cobrado, o ideal é que os estacionamentos rotativos tarifados na via pública tenham um valor calculado de forma gradativa e limitada a um tempo 'x' de permanência na via.

O estacionamento rotativo será implantado nas seguintes ruas:

Rua Cândido Teston - entre Rua Vista Alegre a Rua Senador Nereu Ramos

Avenida Plínio Arlindo de Nês - entre Rua Independência a Rua Senador Nereu Ramos

Travessa Independência - entre Rua Dez de Novembro a Av. Luiz Lunardi

Rua Rui Barbosa - entre Rua André Lunardi a Av. Julio Lunardi

Rua Vista Alegre - entre Rua Cândido Teston a Av. Plínio Arlindo de Nês

Rua André Lunardi - entre Rua Duque de Caxias a Rua Pedro Lunardi

Rua Dez de Novembro - entre Rua Duque de Caxias a Rua Rui Barbosa

Av. Luiz Lunardi - entre Rua Duque de Caxias a Rua Pres. Getúlio Vargas

Rua Rio Grande - entre Rua Cândido Teston a Rua Pedro Lunardi

Rua Senador Nereu Ramos - entre Rua Cândido Teston a Av. Plínio Arlindo de Nês

2.0 SUPORTE DAS PLACAS

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

O município exige que sejam instalados suportes em aço galvanizado, diâmetro de 2" (polegada), parede de 2,0mm, com altura de 3,00m para as placas de sinalização fixadas ao lado da pista. O tubo deve ser dotado de mecanismo que não permita entrada de água no mesmo. Sendo que 0,50m estejam engastadas no bloco de fundação.

3.0 MATERIAL DAS PLACAS

O material a ser utilizado como substrato para a confecção das placas de sinalização é o aço galvanizado e para pintura será utilizada película plástica retrorrefletiva com esferas inclusas, com cores e tons de acordo com a norma para cada tipo de placa.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta fosca.

PREFEITURA M. DE XAXIM

Simone Michelon
Depto. De Engenharia

Xaxim, 18 de março de 2015